



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 23 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4107 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, nº 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 1.***.*** – 2ª Via SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.898.***-72; LOCADOR: GERVÁSIO DA SILVA PRAXEDES, RG nº ***.509 – 2ª Via SSP/PB, CPF nº ***.507.***-00 OBJETO: Locação de bem imóvel urbano destinado à instalação física e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Catolé do Rocha/PB. VALOR: R\$ 3.342,00 (três mil trezentos e quarenta e dois reais) mensais. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL RURAL: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, nº 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 1.***.*** – 2ª Via SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.898.***-72; LOCADOR: JOANA LIRA BARRETO, CPF nº ***.866.***-15. OBJETO: Locação de imóvel rural no Sítio Catolé de Baixo para eventos e práticas esportivas comunitárias. VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026, permanecendo inalterado o valor anteriormente pactuado. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, nº 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 1.***.*** – 2ª Via SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.898.***-72; LOCADOR: GABRIEL BARRETO DE BRITO, CPF nº ***.063.***-15. OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Feira do Gado do Município. VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026, permanecendo inalterado o valor anteriormente pactuado. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL RURAL: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, nº 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 1.***.*** – 2ª Via SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.898.***-72; LOCADOR: RAIMUNDO FRANCO JACINTO, CPF nº ***.204.***-91. OBJETO: Locação de imóvel rural destinado à distribuição de água via poço artesiano para atendimento da comunidade do Sítio Jenipapeiro. VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026, permanecendo inalterado o valor anteriormente pactuado. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL RURAL: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, nº 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 1.***.*** – 2ª Via SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.898.***-72; LOCADOR: PEDRO ALVES NETO, CPF nº ***.689.***-84 OBJETO: Locação de poço rural para abastecimento de água da comunidade do Sítio Monte. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO

TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.***.*** – 2ª Via SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.898.***-72; CONVENIADA: FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ nº 09.112.236/0001-94, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, CPF nº ***.782.***-80. OBJETO: Prorrogação de convênio para custeio de atendimento médico-hospitalar em oncologia; VIGÊNCIA: até 31/12/2026, permanecendo inalterado o valor anteriormente pactuado. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no aditivo de convenio.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 23 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4107 PARTE 1

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO

TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.***.**9 – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o no ***.898.***-72; CONVENIADA: UNIDADE DE APOIO A PORTADORES DE CÂNCER – UAPC, inscrita no CNPJ nº 07.632.386/0001-01, neste ato representada por sua Presidente Sandra Márcia da Silva Azevedo. OBJETO: Prorrogação do convênio destinado ao repasse de recursos para custeio de despesas de aluguel e funcionamento da UAPC; VIGÊNCIA: até 31/12/2026, permanecendo inalterado o valor anteriormente pactuado. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no aditivo de convenio.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO

TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.***.**9 – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o no ***.898.***-72; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOSE ÂNGELO DE MARIA DO SÍTIO MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 03.521.528/0001-02, neste ato representada por seu Presidente José Welliton de Lima Araújo. OBJETO: Prorrogação do convênio destinado à manutenção e funcionamento do sistema de dessalinização da Comunidade Mendonça, zona rural do Município; VIGÊNCIA: até 31/12/2026, permanecendo inalterado o valor anteriormente pactuado. O presente extrato é publicado nesta data para fins de publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no aditivo de convenio.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO

TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.***.**9 – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o no ***.898.***-72; CONVENIADA: INSTITUTO CENTRO AGON SÓCIO-CULTURAL – CASC, inscrito no CNPJ nº 08.504.111/0001-47, neste ato representado por sua Presidente do Conselho Paulina Maria Alves de Assis Maia. OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 002/2021 – Projeto Arte de Viver, destinado à manutenção das atividades socioculturais desenvolvidas pela instituição; VIGÊNCIA: até 31/12/2026, permanecendo inalterado o valor anteriormente pactuado. O presente extrato é publicado nesta data para fins de

publicidade e transparência administrativa, mantendo-se a vigência contratual desde o início do exercício financeiro. Informações complementares podem ser encontradas no aditivo de convenio.

Catolé do Rocha/PB, em 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Henry Freitas que irá se apresentar durante o Carnaval 2026, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – R\$ 700.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 2/2026, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Rafa & Pipo Marques que irá se apresentar durante o Carnaval 2026, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB (Convênio 982072/2025/Mtur); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RP PRODUCAO & EDICAO MUSICAL LTDA – R\$ 380.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 23 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4107 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br